

OBJETO: SERVIÇO DE LAVAÇÃO DA FACHADA DO PRÉDIO SEDE DO CRCSC

1 – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

2 – PARECER GOVERNANÇA

3 – PARECER DIRETORIA

4 – PARECER DE ABERTURA/AUTUAÇÃO

5 – SOLICITAÇÃO NOTA DE RESERVA

6 – NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

7 – PORTARIAS COMISSÃO/INSTÂNCIAS

8 – PEDIDO DE PARECER

9 – PARECER JURÍDICO

10 – ADJUDICAÇÃO

11 – RATIFICAÇÃO

12 – NOTA DE EMPENHO

13 – RELATÓRIO FINAL

PROCESSO COMPILADO

Nota: Este é um processo compilado, todos os documentos originais com as assinaturas digitais certificadas constam no sistema de protocolo do CRCSC.

PROCESSO COMPILADO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA	
Departamento Requisitante: Infraestrutura	
Responsável pela Demanda: Jhonatan Alberto Costa	Matrícula: 254
E-mail: coordenador.licitacao@crcsc.org.br	Protocolo nº.: 2022/000076

1. Descrição detalhada do objeto / serviço:
Lavação de Fachada: Lavação das pastilhas cerâmicas de toda área externa do prédio sede do CRCSC; - Utilizar água e produto químico de limpeza próprio para cerâmica; Lavação de toda área envidraçada externa do prédio sede do CRCSC; - Utilizar água e produto químico de limpeza próprio para Vidros; Lavação de toda área de "ACM" externa do prédio sede do CRCSC; - Utilizar água e produto químico de limpeza próprio para ACM; As medidas detalhadas do prédio constam do relatório de pesquisa de preços em anexo, que foi entregue aos licitantes para elaboração da proposta. Os profissionais envolvidos na execução do objeto devem apresentar NR 35 (altura) e N1 (rapel). A contratada deve fornecer todos os materiais necessários para execução do serviço;
2. Justificativa da necessidade da aquisição do material e/ou contratação de serviço:
O objetivo da contratação é garantir uma sistemática eficiente e eficaz da gestão predial, com foco na manutenção preventiva. Uma atuação preventiva traz impactos positivos no que se refere à economicidade de gastos públicos, e principalmente na confiabilidade dos sistemas e instalações que integram a edificação, trazendo segurança e bem-estar aos servidores, usuários e terceirizados. Cabe registrar ainda, que conforme o plano da manutenção predial do CRCSC, essa é uma rotina que deve ser repetida anualmente, e no exercício corrente ainda não foi realizada.
3. Quantidade a ser adquirida / contratada:
1 Serviço de limpeza de fachada, conforma plantas em anexo.
4. Serviço Contínuo?
Sim Não <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
Justificativa: Trata-se de manutenção específica, sem caráter continuado.
5. Previsão no PAC?
Sim Não <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

PROCESSO COMPILADO



Justificativa: A contratação está prevista no PAC, item 93, com valor previsto de R\$ 20,000,00.	
6. Local e previsão de data em que deve ser entregue o material e/ou iniciada a prestação dos serviços:	
O serviço será realizado no prédio sede do CRCSC em Florianópolis, com data prevista para início em 01/09/2022.	
7. Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato:	
<u>Fiscal</u> Nome: Eduardo Santos de Oliveira Matrícula: 282	<u>Fiscal substituto</u> Nome: Pâmela Duart Araújo Parizotto Matrícula: 307

PROCESSO COMPILADO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS
OBJETO: LIMPEZA DE FACHADA**

I - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO;

Cotação realizada pelo colaborador Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, departamento de Infraestrutura.

II - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS;

Não foi consultado painel de preços ou contratações semelhantes, pois trata-se de edificação específica, o que impede comparações objetivas.

Assim, em consonância com o inciso IV e § 2º do artigo 5º, da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, foi realizada consulta direta com fornecedores, chamando diversas empresas para analisar o prédio, momento em que receberam o mesmo jogo de documentos, composto pelo pedido de orçamento e plantas da fachada.

II - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;

PREÇOS COLETADOS	
EMPRESA	VALOR
REFLÉX SERVIÇOS	R\$ 14.500,00
TJ SOLUÇÕES	R\$ 29.000,00
EVERGI	R\$ 37.700,00

III – RAZÕES DE ESCOLHA

Tendo em vista que todos foram consultados nos mesmos termos, a escolha de deu em razão do preço.

Jhonatan Alberto Costa
Coordenador Departamento de Infraestrutura



PEDIDO DE ORÇAMENTO

PEDIDO DE ORÇAMENTO DIRETO PARA FORNECEDORES

Objeto: Limpeza de fachada –lavação externa do prédio do CRCSC.

DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO DETALHADA
Lavação externa prédio CRCSC, revestimento cerâmico, vidro e ACM.

Informações complementares:

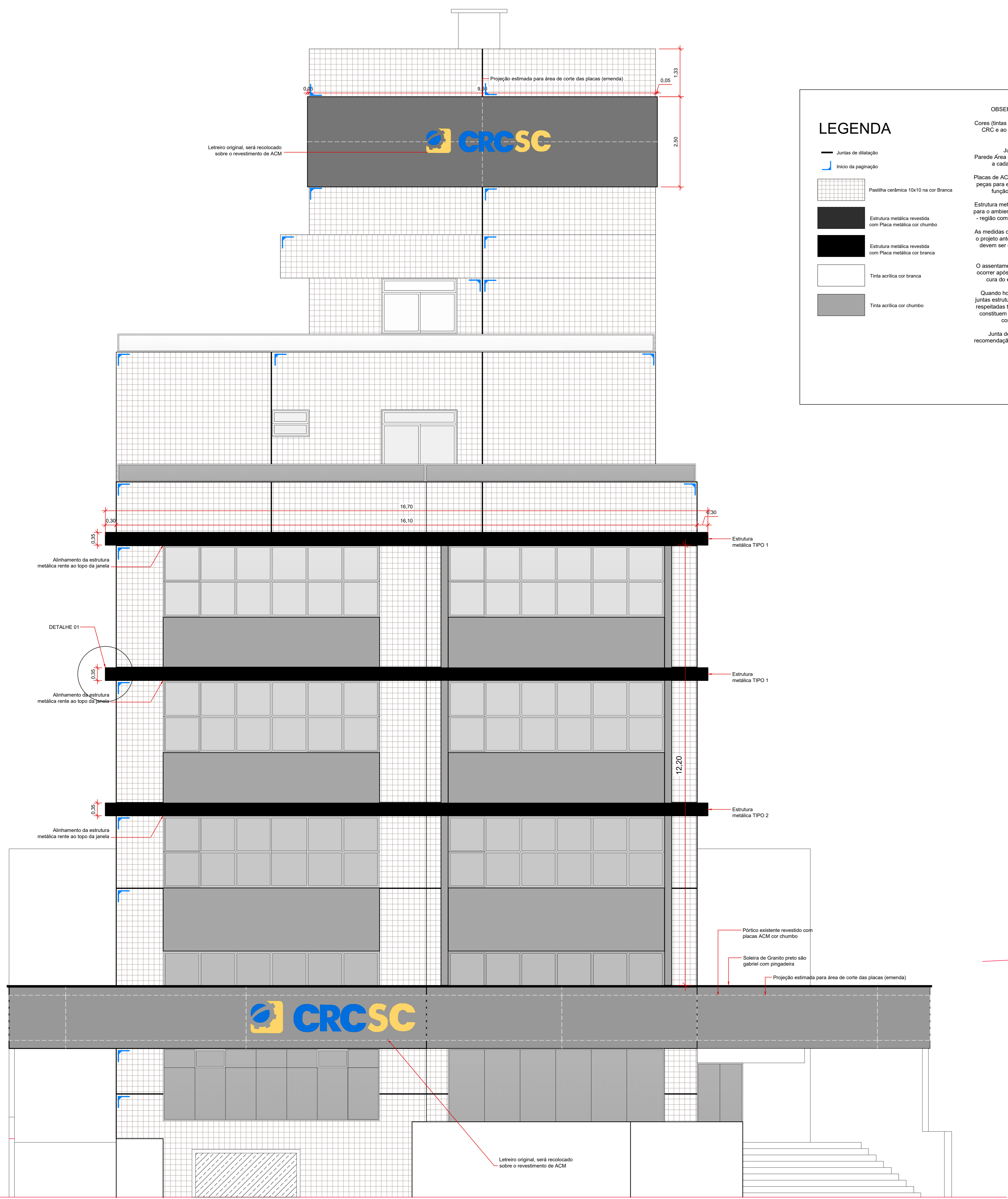
Em anexo projeto da fachada com informações detalhadas (4 plantas).

Florianópolis, 01 de março de 2022

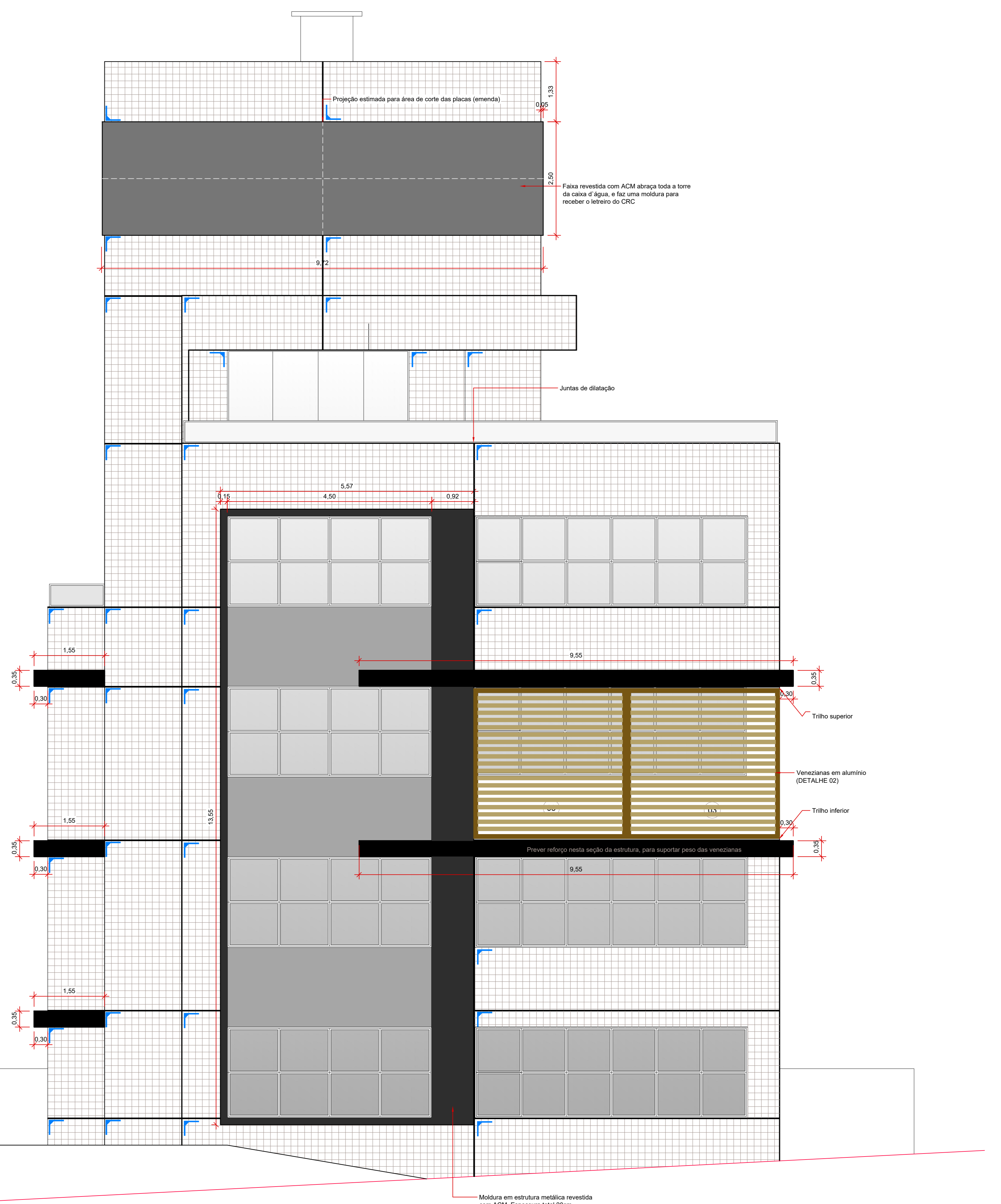


Jhonatan Alberto Costa
Coordenador Departamento de Infraestrutura

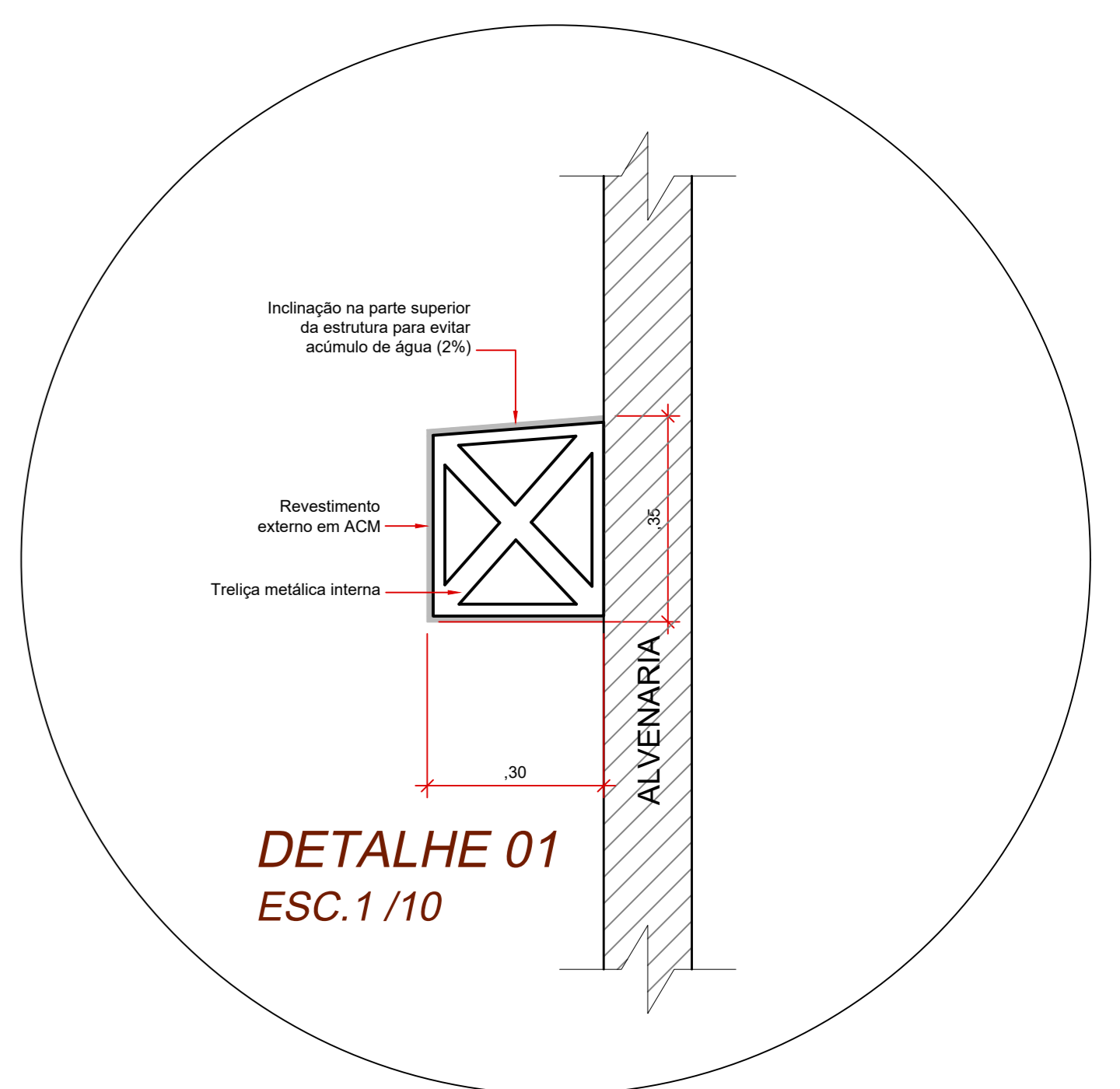
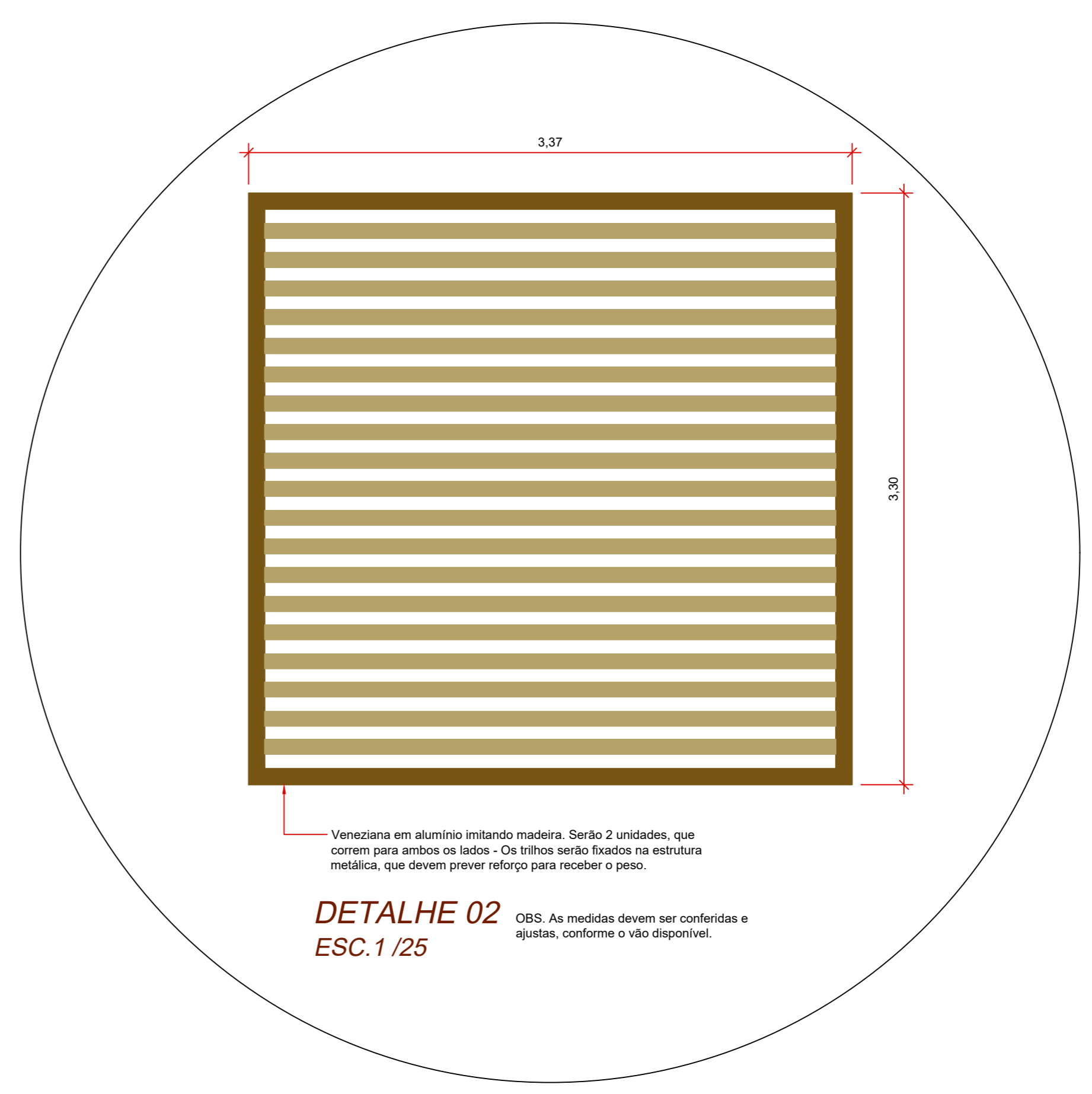
PROCESSO COMPILADO



ELEVAÇÃO NORTE - Av. Oswaldo Rodrigues Cabral
ESC. 1 / 50



ELEVAÇÃO SUL - Rua Almirante Lamego
ESC. 1 / 50





ELEVAÇÃO LESTE - Lateral Esquerda
ESC. 1 / 50

LEGENDA

- Juntas de dilatação
- Início de pignação
- Pastilha cerâmica 10x10 na cor Branca
- Estrutura metálica revestida com Placa metálica cor chumbo
- Estrutura metálica revestida com Placa metálica cor branca
- Tinta acrílica cor branca
- Tinta acrílica cor chumbo

OBSERVAÇÕES / ORIENTAÇÕES

Cores (linhas e placas metálicas) - apresentar ao CRC e ao arquiteto amostras e testes para definição das cores.

Juntas de movimentação:
Parede Área externa: a cada 3 m na horizontal e a cada 6 m na vertical, no máximo.

Placas de ACM - prever tratamento eficiente das peças para evitar deslocamento das placas em função dos fortes ventos da região.

Estrutura metálica - prever tratamento adequado para o ambiente agressivo em que será instalado - região com forte atuação da maresia e ventos.

As medidas consideradas neste projeto, seguem o projeto anterior (podem haver divergências, que devem ser conferidas "in loco" pela empresa executora).

O assentamento das placas cerâmicas só deve ocorrer após um período mínimo de 14 dias de cura do emboço e/ou da argamassa de regularização.

Quando houver juntas de movimentação ou juntas estudadas nas paredes, estas devem ser respeitadas também em todas as esquadras que constituem o revestimento, de forma a haver correspondência entre elas.

Junta de assentamento deve seguir a recomendação do fabricante (impresso na caixa)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000078/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2022
PROPOSTA Nº 11/2022.00017



ELEVAÇÃO OESTE - Lateral Direita
ESC. 1 / 50

LEGENDA

- Juntas de dilatação
- └ Início da pignação
- Plastilha cerâmica 10x10 na cor Branca
- Estrutura metálica revestida com Placa metálica cor chumbo
- Estrutura metálica revestida com Placa metálica cor branca
- Tinta acrílica cor branca
- Tinta acrílica cor chumbo

OBSERVAÇÕES / ORIENTAÇÕES

Cores (tintas e placas metálicas) - apresentar ao CRC e ao arquiteto anotações e testes para definição das cores.

Juntas de movimentação;
Parede Área externa: a cada 3 m na horizontal e a cada 6 m na vertical, no máximo.

Placas de ACM - prever tratamento eficiente das peças para evitar deslocamento das placas em função dos fortes ventos da região.

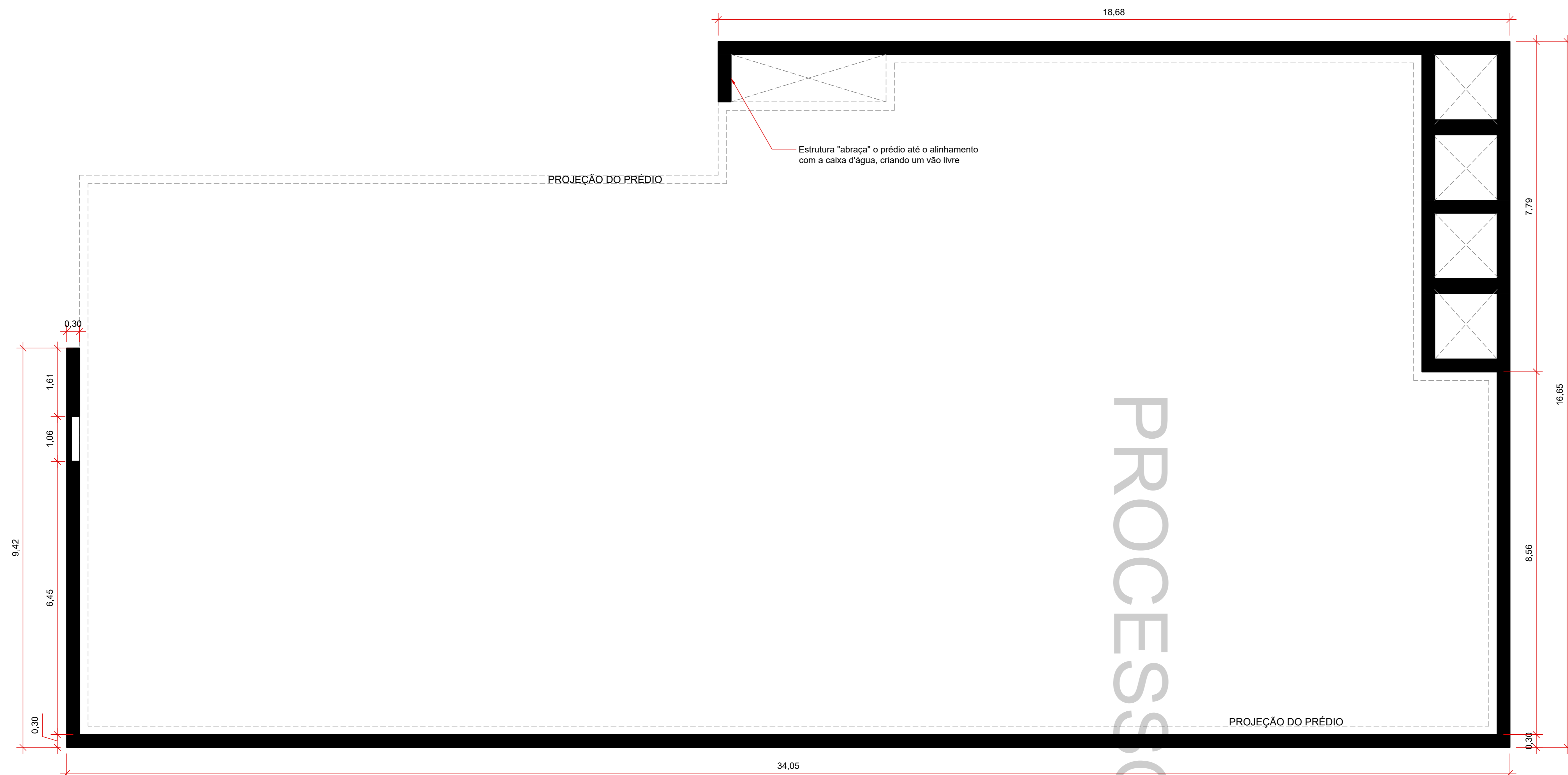
Estrutura metálica - prever tratamento adequado para o ambiente agressivo em que será instalado - região com forte atuação da maresia e ventos.

As medidas consideradas neste projeto, seguem o projeto anterior (podem haver diferenças, que devem ser conferidas "in loco" pela empresa executora).

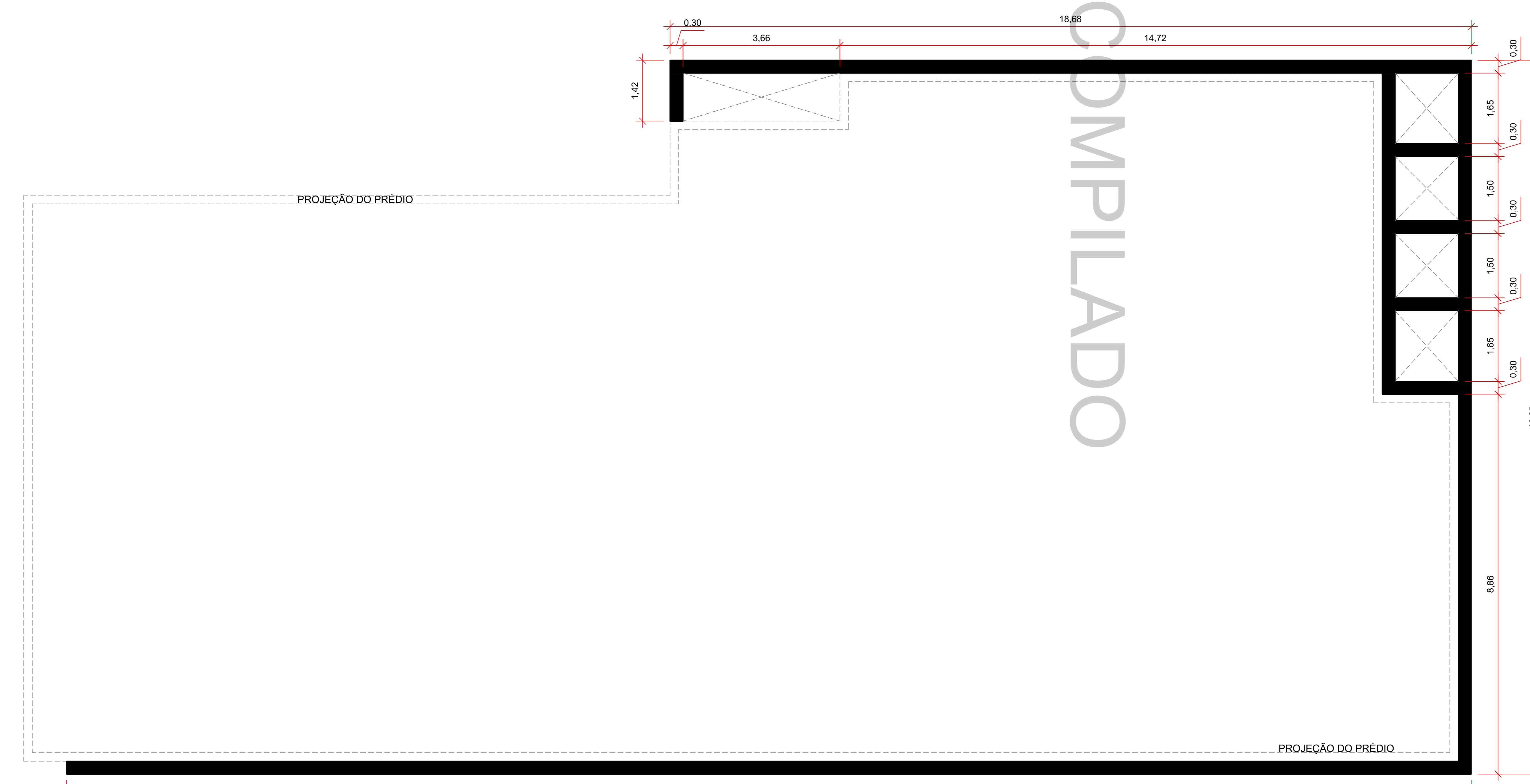
O assentamento das placas cerâmicas só deve ocorrer após um período mínimo de 14 dias de cura do emboço e/ou da argamassa de regularização.

Quando houver juntas de movimentação ou juntas estruturais nas paredes, estas devem ser respeitadas também em todas as camadas que constituem o revestimento, de forma a haver correspondência entre elas.

Junta de assentamento deve seguir a recomendação do fabricante (impresso na caixa).



DETALHE ESTRUTURA METÁLICA TIPO 1 | PLANTA BAIXA
ESC. 1/50 (REPETE 2X)



DETALHE ESTRUTURA METÁLICA TIPO 2 | PLANTA BAIXA
ESC. 1/50

PROCESSO COMPILADO



REFLÉX SERVIÇOS

Rua Jornalista Adolfo Ziguelli, 110 - Roçado - São José - SC - CEP:
88108-176

REFLEX SERVICOS LTDA

CNPJ: 17.645.732/0001-31 IE: ISENTO

(48) 99968-0726

comercial@reflexservicos.com

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

CNPJ: 83.901.983/0001-64

4830277000

manutencao1@crcsc.org.br

OSVALDO RODRIGUES CABRAL, 587 - ----- - CENTRO - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710

Validade da proposta
19/03/2023

Previsão de entrega
Serviço será agendado
conforme
disponibilidade em
nossa agenda.

Reflex – Limpeza de Vidro e Fachadas.
Após aprovação o serviço será agendado.

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1	03 - LIMPEZA DE VIDROS E FACHADAS	- Lavação de fachada, pastilha de cima da caixa de água até embaixo, muro laterais interno. - Lavação de ACM branco e cinza. - Limpeza de vidros externos de todo o prédio, teto, janelas e basculante.	14.500,00	14.500,00
			Total	14.500,00
			Valor líquido	14.500,00

Forma de pagamento:

Forma de Pagamento Mediante NF e Boleto 30% no início dos trabalhos e o restante 5 dias, após a conclusão dos trabalhos.

Observações:

OBSERVAÇÃO - No dia da visita foi vistoriado e conversamos sobre as marcas que não saem do ACM branco só com lavação mediante a polimento somente.

Todos nossos funcionários são registrados, com treinamentos para trabalho em altura NR35, mão-de-obra qualificada e uniformizada. Todo equipamento e produto a ser utilizado na execução do serviço, bem como EPI's (Equipamento de Proteção Individual) e EPC's (Equipamento de Proteção Coletiva) será fornecido pela empresa Reflex.



PROPOSTA COMERCIAL

Aos cuidados

Renan

Razão Social: Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina
Telefone: (48) 9 9688-5670
Email: manutencao1@crcsc.org.br, coordenador.licitacao@crcsc.org.br

1. DO CUSTO TOTAL

Apresento proposta de preços para fornecimento dos serviços em epígrafe, conforme abaixo especificado:

OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA DE FACHADA E VIDROS (INTERNO E EXTERNO)

SERVIÇOS					
Item	Quantidade	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1 (uma) por execução.	Unidade	Serviço de limpeza de fachada e vidros (interno e externo)	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ENTREGA E DE PAGAMENTO:

2.1. Prazo de entrega/execução: 1 (um) dia de execução

2.1.1. Local de entrega/execução: Rua: Almirante Lamego, n. 587, Centro, Florianópolis / SC

2.1.2 Garantia: Não se aplica para esse serviço.

TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 17.405.971/0001-14
Insc. Municipal 9018757 - Insc. Estadual: Isento
Rua: Paulino Júlio de Souza, 974 – Ipiranga
88.111-590 – São José – SC

Telefone: (48) 9 8815-4101
Site: www.tjsolucoesinteligentes.com.br



2.2. Forma de pagamento:

2.2.1. O pagamento: Até 25 dias após o término dos serviços.

2.2.2. A nota fiscal constará descrição dos serviços, número da conta corrente, nome e número da agência bancária.

3. DECLARAÇÕES

3.1 Declaramos que estão inclusos no preço todos os custos diretos e indiretos, despesas com envio, embalagem, materiais, taxas, impostos, tributos, frete e quaisquer outras despesas indispensáveis à entrega definitiva dos serviços no local especificado.

4. DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

Pessoa para contato: Adm. Júlio Bustos

Endereço: Rua Paulino Júlio de Souza, 974, Ipiranga, São José/SC, CEP 88.111-590

E-mail: juliobustos@tjsolucoesinteligentes.com.br

Telefone: (48) 98815-4101

CNPJ: 17.405.971/0001-14

Dados Bancários: Sicoob Cooperativa 3087 Conta 65.306-3

São José (SC), 20 de março de 2022.

Júlio César A. P. Bustos
Administrador
CRA/SC n. 30159

Adm. Júlio Bustos
Diretor Administrativo
CRA-SC 30159

TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 17.405.971/0001-14
Insc. Municipal 9018757 - Insc. Estadual: Isento
Rua: Paulino Júlio de Souza, 974 – Ipiranga
88.111-590 – São José – SC

Telefone: (48) 9 8815-4101
Site: www.tjsolucoesinteligentes.com.br

PROCESSO COMPILADO

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇO

Serviços: Limpeza externa de pastilhas, vidros e ACM.



EVERGI
ALPINISMO INDUSTRIAL & CIVIL

PROCESSO COMPILADO

QUEM SOMOS

EVERGI Serviços especializados em altura

Empresa de serviços especializados em altura que nasceu de um sonho e determinação de uma família empreendedora. Profissionais qualificados, utilizando técnicas de alpinismo industrial dentro das normas Nacionais e Internacionais - acesso por cordas (IRATA); realizando trabalhos nas áreas Civil e industrial

EVERGI vem trazer um diferencial nos serviços prestados, primando pela qualidade, busca da melhoria contínua e a superação das expectativas de seus clientes. Há 6 anos no mercado, crescendo e destacando-se pelo reconhecimento e excelência na avaliação ao final de cada trabalho.

Missão

Trabalhar com dedicação e segurança para prestar um serviço com excelência e padrão de qualidade em conformidade com as Normas vigentes; garantindo a satisfação do cliente.

Visão

Pautados no mais alto nível de integridade e ética profissional, visando atender as Normas Técnicas de qualidade, responsabilidade social e ambiental; alcançando de forma efetiva e eficaz os resultados, aprendizado e integração com nossos parceiros, colaboradores e clientes.

Valores

Ser uma empresa empreendedora, investindo em tecnologias e soluções inovadoras, com as melhores técnicas de acesso por corda, em busca da melhoria contínua.

Política de qualidade

Equipamentos, EPI's e EPC's certificados, com CA, dentro das normas exigidas de qualidade e padrões em níveis Nacionais e Internacionais.

Profissionais certificados e especializados, com reciclagens periódicas e treinamentos contínuos, garantindo segurança e confiabilidade aos colaboradores, clientes e parceiros.

Equipe:

Técnico de Segurança do Trabalho;
Técnico em acesso por cordas –N1, Supervisor, N2 e N3;
Técnico em solda;
Pintor Industrial;
Supervisores de NR33 - Espaço Confinado;
Supervisor de NR35 - Trabalho em Altura;
Brigadista Credenciado BM;
Resgatistas;

Alguns Serviços e treinamentos ministrados

- Manutenção industrial;
- Limpeza de silos;
- Resgate em espaço confinado;
- Cursos e treinamentos nrs 06, 18, 33 e 35;
- Plantão de resgate
- Limpeza de torre/inspeção de blade / manutenções;
- Pintura industrial / hidrojateamento;
- Limpeza de vidros;
- Limpeza de estruturas;
- Limpeza de fachadas;
- Troca e manutenção em telhados;
- Instalações de linhas de vida.

EVERGI
ALPINISMO INDUSTRIAL & CIVIL

Projeto social

PROCESSO COMPILADO

A preocupação social também faz parte dos projetos da EVERGI, ao se integrar ao cotidiano da região onde está inserida, juntamente com as empresas parceiras, busca dar sua contribuição por meio de projetos e ações voltados à comunidade. Conheça algumas destas iniciativas:

“Responsabilidade significa um compromisso com a vida!”

CLIENTE:

CLIENTE: CONSELHO REGIONAL CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Endereço Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral 1900, Florianópolis/SC

RESPONSÁVEL: Sr. RENAN

DATA: 17/03/2022

ORÇAMENTO Nº 0471/2022

Método de Trabalho.

Equipe de confiança, treinada e capacitada; composta por Técnico em Segurança do Trabalho, Resgatistas e Alpinistas Industriais IRATA, N1, N2 e supervisor N3 remoto. Desta forma, trabalhamos com procedimentos de segurança, conforme ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBRs 14475 (qualificação e certificação) - NBR 15595 (procedimentos) e ANEXO 01 - NR35 - Norma Regulamentadora; tornando o profissional capacitado e certificado, capaz de executar as tarefas requeridas, cumprindo as atribuições no ambiente de trabalho com segurança e qualificação; evitando assim, sanções ou multas perante fiscalizações.

Vantagens

Profissionais certificados em conformidade com normas técnicas nacionais e internacionais vigentes de certificação de pessoas.

Realizando um trabalho, eficaz, seguro e com qualidade; com a utilização de Alpinismo Industrial, acesso por corda.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
LIMPEZA EXTERNA**

- Limpeza de pastilhas;
- Limpeza de vidros;
- Limpeza de ACM;
- Reposição de rejunte nas soleiras e ACM.

- Serviço com utilização de hidro jateamento de alta pressão;

PROCESSO COMPILADO



**Serviços de limpeza com hidro jateamento
 Utilização de produto específicos para limpeza.**

VALOR R\$

Limpeza Pastilhas

Limpeza de vidros.

Limpeza de ACM

VALOR TOTAL

OBS.: Plano fidelidade anual de 3 anos limpeza completa 15% desconto.

Plano fidelidade semestral 3 anos limpeza de vidros 50% desconto. Ultimo ano completa.

R\$37.700,00

"O prazer no trabalho aperfeiçoa a obra." (Aristóteles)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REFLEX SERVICOS LTDA
CNPJ: 17.645.732/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:22:03 do dia 05/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2023.

Código de controle da certidão: **30E5.4941.703D.22F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REFLEX SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.645.732/0001-31

Certidão nº: 23300322/2022

Expedição: 22/07/2022, às 13:14:24

Validade: 18/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REFLEX SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.645.732/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.645.732/0001-31

Razão Social: REFLEX SEVICOS LTDA

Endereço: R JORNALISTA ADOLFO ZIGUELLI 110 / ROCADO / SAO JOSE / SC /
88108-176

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2022 a 14/08/2022

Certificação Número: 2022071602250655267402

Informação obtida em 22/07/2022 13:15:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCESSO COMPILADO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DA RECEITA

Número	Validade
60036	20/10/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

REFLEX SERVICOS LTDA CNPJ: 17645732000131

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 468763 - REFLEX SERVICOS LTDA

Endereço: Rua JORNALISTA ADOLFO ZIGUELLI, 110 - Bairro ROÇADO - Apto. 1008 - CEP 88.108-176

Código de Controle

CWEQJAG4OLIA1CY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.pmsj.sc.gov.br>

São José (SC), 22 de Julho de 2022

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 22/07/2022 14:33:11

PROCESSO COMPILADO



Parecer 040/22/GOV

Em 29 de julho de 2022.

De: Coordenador Contábil-financeiro do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Diretor de Administração e Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2022/000076 – Contratação de serviço de limpeza da fachada do prédio do CRCSC.

ANÁLISE DO DFD - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE:

A presente análise busca avaliar as informações apresentadas pela área demandante referente a fase do planejamento da contratação, limitando-se a aplicação da legislação que rege as contratações públicas, não entrando no mérito das decisões gerenciais, técnicas e jurídicas. As fases da seleção de fornecedores e da gestão de contratos não estão contempladas nesta avaliação.

I. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Item	Itens a serem verificados	Situação			Obs.:
		S	N	N/A E/P	
	Preâmbulo preenchido	X			
1	Descrição detalhada do objeto	X			
2	Justificativa necessidade.	X			
3	Quantidade a ser adquirida.	X			
4	Serviço Contínuo	X			
5	Previsão PAC	X			



6	Local e previsão de data de entrega dos produtos/serviços.	X			
7	Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato.	X			
	Assinatura do demandante do serviço.	X			

OBSERVAÇÕES DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

1 – Contratação prevista no Plano de Trabalho e [Anual de Contratações 2022](#), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade; O objeto pleiteado está previsto no plano anual de contratações 2022, item 93 (figura 2), com valor previsto de R\$ 20.000,00.

2 – Constam as informações necessárias para prosseguimento do processo.

Considerando planejamento da contratação adequado as necessidades efetivas para o atingimento dos objetivos da Entidade;

Considerando as manutenções preventivas do Plano de Manutenção Predial do CRCSC;

Considerando a análise do DFD realizada acima;

Considerando que a limpeza da fachada do prédio deve ser repetida anualmente e no exercício corrente ainda não foi realizada;

Considerando a origem do DFD, emitida pelo departamento de infraestrutura, mirando resguardar a segregação de função, devendo sua análise ser realizada pelo coordenador do departamento de governança e conformidade, a quem estou substituindo por ocasião de férias.

Considerando que a respectiva contratação será classificada na conta orçamentária 6.3.1.3.02.01.030 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS, atividade 5008 do Plano de Trabalho do Exercício de 2022 e que há disponibilidade de recursos.

Registro **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a justificativa, motivação e disponibilidade orçamentária.

Ato contínuo, segue para análise e deliberação da Diretoria Administrativa e de Infraestrutura.

Hermelindo Júnior Soares
Coordenador Contábil-financeiro do CRCSC



ANEXOS

FIGURA 1.

Plano de Trabalho - 2022

5008 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA - ATIVO

Informações Orçamentárias

Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento
6.3.1.3.01.01.011	MATERIAIS PARA MANUT. DE BENS MÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.3.1.3.01.01.012	MATERIAIS PARA MANUT. DE BENS IMÓVEIS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
6.3.1.3.02.01.008	SERV.DE LIMPEZA, CONSERV. E JARDINAGEM	138.637,51	0,00	138.637,51	130.730,38	130.730,38	7.907,13
6.3.1.3.02.01.009	SERV. DE SEGURANÇA PREDIAL E PREVENTIVA	196.030,00	0,00	196.030,00	175.050,00	175.050,00	20.980,00
6.3.1.3.02.01.024	SEGUROS DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.3.1.3.02.01.026	LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.	80.197,82	- 35.000,00	45.197,82	40.197,72	40.197,72	5.000,10
6.3.1.3.02.01.027	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	132.120,73	0,00	132.120,73	131.674,17	131.674,17	446,56
6.3.1.3.02.01.028	CONDÔMINIOS	87.216,73	0,00	87.216,73	87.216,73	87.216,73	0,00
6.3.1.3.02.01.029	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00	680,00	680,00	9.320,00
6.3.1.3.02.01.030	MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS	82.302,68	0,00	82.302,68	52.305,60	52.305,60	29.997,08
6.3.1.3.02.01.032	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	160.000,00	0,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	0,00
6.3.1.3.02.01.033	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	26.000,00	0,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	0,00

FIGURA 2.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
 PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - 2022

SEQ.	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	AGRUPAMENTO	TIPO DE DESPESA	JUSTIFICATIVA	CONTRATAÇÃO / RENOVACÃO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO / RENOVACÃO	CONTA CONTABIL	PROJETO	UNIDADE DEMANDANTE	DATA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO / TERMO DO CONTRATO.
93	LIMPEZA/LAVAGEM DA FACHADA DO CRCSC.	-	ORDINÁRIA	DAR MANUTENÇÃO NA INFRAESTRUTURA EXISTENTE, VISANDO MELHOR VIDA ÚLTIL E SEGURANÇA.	CONTRATAÇÃO	R\$ 20.000,00	6.3.1.3.02.01.030	5008	INFRAESTRUTURA	Jul/22

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF XXX.189.559-XX) em 29/07/2022 11:50:32

PROCESSO COMPILADO



Parecer 043/22/DIR

Em 01 de agosto de 2022.

De: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2022/000076 – Lavação da fachada do prédio sede do CRCSC.

Considerando documento de formalização da demanda (DFD) 2022/000076 de 22 de julho de 2022, encaminhado pelo departamento de governança e conformidade;

Considerando as justificativas da necessidade de contratação dos materiais/serviços expostos no documento de formalização da demanda (DFD) 2022/000076.

Considerando a ausência do coordenador do departamento de governança e conformidade do CRCSC por motivo de férias programadas;

Considerando parecer 040/2022 da coordenação do departamento contábil-financeiro do CRCSC exarado em 29 de julho de 2022, acolhendo a solicitação no que diz respeito à motivação, justificativa e disponibilidade orçamentária;

Delibera:

Autorizar a abertura do processo.

Dê providências. Cientifiquem-se os interessados.

Cleber Dias
Diretoria Administrativa e de Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 01/08/2022 16:18:45

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000076/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2022

Objeto: LAVAÇÃO DA FACHADA DO PRÉDIO SEDE DO CRCSC

Conforme solicitação do Departamento de Infraestrutura, analisada pelo Coordenador de Governança e Conformidade, tendo em vista o valor da contratação e todos os recursos que seriam dispendidos para execução de um processo licitatório, com intuito de salvaguardar os recursos humanos e financeiros desta casa, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não sejam obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", inciso II do art. 23 da mesma lei, valor este estabelecido em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para a aquisição em questão.

Inicialmente, cabe registrar, que a análise de oportunidade e conveniência da aquisição, conforme manual estabelecido, é do setor de governança em conjunto com as diretorias, cabendo, portanto, a comissão de licitação, o enquadramento e instrução legal do processo.

Cabe ressaltar que, de acordo com o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento do contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Cabe ressaltar também o § 4º do art. 62 que institui:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesse entendimento e ao que se refere à contratação em questão, ressalta-se ainda o Acórdão Nº 1234/2018 – TCU – Plenário:

(...)

9.1.1 há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/1993 e à luz dos princípios da eficiência e da racionalidade administrativa que regem as contratações públicas;



9.1.2 a “entrega imediata” referida no art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993 deve ser entendida como aquela que ocorrer em até **TRINTA DIAS** a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação;

Por tratar-se de uma dispensa que não se enquadra nos limites dos valores estabelecidos no caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93 e não ultrapassa o valor previsto no art. 24 inciso II da mesma lei, sendo sua entrega imediata e integral, não resultando em obrigações futuras, fica dispensado o termo de contrato para o referido certame o qual será substituído pela nota de empenho de despesa.

Assim, certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 16/2022, conforme autorização do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC.

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 03/08/2022 16:15:57



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento de Infraestrutura

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000076/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2022

Favor realizar reserva orçamentária para atender solicitação do Departamento de Infraestrutura, devidamente autorizada pela Diretoria de Administração e Infraestrutura do CRCSC e conforme objeto e mapa de preços.

COMPARATIVO DE PREÇOS		
LAVAÇÃO DA FACHADA DO PRÉDIO SEDE DO CRCSC		
PRESTADOR	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
REFLÉX SERVIÇOS	R\$ 14.500,00	1º
TJ SOLUÇÕES	R\$ 29.000,00	2º
EVERGI	R\$ 37.700,00	3º
Vencedor: REFLEX SERVICOS LTDA		

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 03/08/2022 16:21:41

PROCESSO COMPILADO

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
519	2022	08.08.2022	PA76DL16/22

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.030	MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS	5008-MODERNIZAÇÃO E	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADA.	14.500,00

Valor por Extenso
Quatorze Mil, Quinhentos Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
82.302,68	52.305,60	14.500,00	15.497,08

, 08 de Agosto de 2022

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EJTC-EKVG-N2SB-CEKV

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 000.189.559-00) em 08/08/2022 11:04
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 000.564.389-00) em 08/08/2022 18:06
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF 000.133.239-00) em 08/08/2022 18:07

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo=EJTC-EKVG-N2SB-CEKV>

PROCESSO COMPILADO



PORTARIA CRCSC N.º 017, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece os integrantes da Comissão de Licitações do CRCSC para o ano de 2022.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os empregados Pamela Duart Araújo Parizotto, matrícula 307, Juliano da Conceição Paradedá, matrícula 205, Renan Guilherme Sefrin, matrícula 232, sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão de Licitações do CRCSC.

Art. 2º Designar os funcionários Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282 e Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, como suplentes.

Art. 3º Na ausência da Presidente da Comissão, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, assumirá as funções de Presidente da Comissão de Licitação.

Art. 4º Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 5º Compete à Comissão a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, o processamento e julgamento das propostas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos desde 01 de janeiro de 2022 e vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Art. 7º Ficam revogadas as Portarias que tratem do assunto de forma contrária.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora **Marisa Luciana Schwabe de Morais**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 05/01/2022 22:23:19



PORTARIA CRCSC Nº 022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que à entidade compete estruturar-se internamente no sentido de melhor atender às finalidades para as quais foi criada;

Considerando as atribuições do Presidente em autorizar os pagamentos, movimentar contas bancárias, assinar cheques e demais documentos de crédito emitidos pelo CRCSC, juntamente com o Diretor ou outro que o substitua, designado por ato próprio, bem como em delegar competências e atribuições, definindo e estabelecendo a corresponsabilidade de gestão, fixadas no Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de padronizar procedimentos e fixar limites e instâncias de governança para autorizar a contratação e pagamento de bens e serviços, bem como autorizar a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Art. 2º Fica delegada a competência para autorizar os seguintes atos:

DESPESA	VALOR	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
Aprovar o Termo de Referência/Projeto Básico	Qualquer Valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar o termo de abertura de processo de	Qualquer Valor	Diretor de Administração e	Diretor Institucional e de Relacionamento



contratação.		Infraestrutura	com o Profissional
Ratificar dispensa de licitação (incisos I e II do art. 24 da Lei 8666/93)	Até R\$ 17.600,00 para Serviços e Compras e até R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima R\$ 17.600,00 para Serviços e compras e acima R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Homologar dispensa eletrônica nos termos da IN SEGES 67/2021.	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar a dispensa de licitação (Incisos III e seguintes do art. 24 da Lei 8666/93 e incisos III e seguintes do art. 75 da Lei 14133/2021)	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar inexigibilidade de licitação	Até R\$ 17.600,00.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima de R\$ 17.600,00.	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Homologar/revogar/ anular licitações/adesões	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo Em sua ausência, Diretor designado pelo presidente do CRCSC.
Decidir recurso administrativo das licitações	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo Em sua ausência, Diretor designado pelo presidente do CRCSC.



Assinar contratos de aprendizagem e termos de estágio	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Diretor de Administração e Infraestrutura ou Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar contratos administrativos ou a prorrogação e rescisão de contratos em vigor e Atas de Registro de Preços	Até R\$ 17.600,00 para Serviços e Compras e até R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima R\$ 17.600,00 para Serviços e compras e acima R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo
Autorizar a concessão de diárias e passagens em viagens	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar o pagamento por meio do formulário Ordem de Pagamento	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar a remessa de recurso para o exterior	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a ordem de débito no sistema bancário	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
		Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar as Notas de Reservas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e o Coordenador Contábil-financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro.
Assinar Notas de Empenho	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do



			Departamento Contábil-Financeiro.
Autorizar remanejamento orçamentário entre projetos	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro
Aprovar a folha de pagamentos dos funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador Contábil-financeiro	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-financeiro
Margem Consignável dos Funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Aprovação suprimento de fundos	Valor limite por suprimento estabelecido em Portaria	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Notificação extrajudicial	-	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Atestado de Capacidade Técnica	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar os ofícios aos interessados em processos administrativos de Fiscalização que solicitarem sustentação, a fim de cientificá-los da data e horário das sessões de julgamento e demais providências	-	Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina e, na ausência	Coordenador(a) de Fiscalização
Analisar as demonstrações contábeis das empresas licitantes	Qualquer valor	Coordenador(a) de Fiscalização	Contador(a) da Fiscalização ou dos demais departamentos, exceto os lotados na Coordenadoria de Governança e

PROCESSO COMPILADO



			Conformidade
--	--	--	--------------

Art. 3º Em todos os documentos que dão suporte a despesa deve constar, obrigatoriamente, junto da assinatura, a data e a identificação da pessoa (nome e cargo) que está autorizando.

Art. 4º O presidente, Vice-presidente ou funcionário não pode aprovar as despesas emitidas em seu nome.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá sua validade até dia 31/12/2023.

Contadora **Marisa Luciana Schwabe de Moraes**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 17/01/2022 17:45:55



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Depto. Jurídico CRCSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000076/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2022

Assunto: Parecer Jurídico.

Senhora Assessora Jurídica,

Encaminhamos o Processo Administrativo 000076/2022, tipo Dispensa de Licitação Nº 16/2022, que tem por objeto a **LAVAÇÃO DA FACHADA DO PRÉDIO SEDE DO CRCSC**, a fim de que seja emitido o competente parecer sobre o referido processo, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8666/93.

Atenciosamente,

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 12/08/2022 10:20:44

PROCESSO COMPILADO



Florianópolis, 18 de agosto de 2022.

De: Depto. Jurídico CRCSC
Para: Comissão Permanente de Licitações

Parecer Jurídico n. 44/22
REF.: Processo Administrativo 76/2022
Dispensa de Licitação Nº 16/2022

Esta Assessoria Jurídica foi solicitada a emitir parecer relativo ao processo em epígrafe, nos termos do que preconiza o art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. O processo licitatório em exame tem por objeto a contratação de serviço de lavagem do prédio sede do CRCSC.

Constam dos autos, além de outros documentos necessários:

- o documento de formalização da demanda (DFD n. 2022/000076), apontando a justificativa da necessidade da contratação;
- orçamentos;
- certidões de regularidade da futura fornecedora;
- Parecer da Coordenação do Departamento Contábil-Financeiro que, na ausência da Coordenação do Departamento de Governança e Conformidade (gozo de férias), acolheu a solicitação no que tange à motivação, à justificativa, bem como à disponibilidade orçamentária;
- Parecer do Diretor Administrativo e de Infraestrutura, autorizando a abertura de processo;
- Manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, indicando a pertinência da dispensa, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;
- Nota de reserva orçamentária;



- Portarias pertinentes às competências e respectivas delegações, no âmbito deste Regional.

Importante salientar que o exame destes autos se restringe aos seus aspectos jurídico-formais, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e aqueles relativos à finalidade do ato (correspondência entre a pretensão da Administração e o interesse público primário ou secundário). A premissa pressuposta aqui é a de que a autoridade competente age em adequação às necessidades da Administração e às atribuições conferidas legalmente a este ente autárquico. Ou seja, cabe a este departamento consultivo opinar **EXCLUSIVAMENTE** sobre a forma de contratação a ser utilizada pela Administração. Foge ao escopo deste parecer questões relativas à finalidade do ato administrativo, em favor do qual há presunção de legitimidade/legalidade.

Nesse diapasão, no que tange à forma, a contratação, com efeito, pode ser realizada por dispensa da licitação, uma vez que o valor da aquisição é inferior aos limites estabelecidos no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, permitindo sua escolha pautada nos princípios da economicidade e celeridade.

No que se refere à possibilidade de substituição do termo de contrato pela nota de empenho de despesa, tendo em vista que, como pontuado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações deste Conselho, trata-se de demanda cuja entrega será efetivada de forma imediata e integral, não resultando em obrigações futuras, esta Assessoria Jurídica entende que a medida se coaduna com o que preconiza o §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93, assim como com seu Caput, em razão do valor.

Do exposto, o processo em análise é de ser aprovado pelo Departamento Jurídico.

É o parecer.

Roberta Germani
OAB/SC 55.847
Advogada CRCSC
Coordenadora do Departamento Jurídico

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ ROBERTA GERMANI (CPF XXX.180.800-XX) em 18/08/2022 11:28:07

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000076/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: LAVAÇÃO DA FACHADA DO PRÉDIO SEDE DO CRCSC

Preço total: R\$ 14.500,00

Fundamentação: art. 24, inciso II.

Conforme autorização para abertura do processo do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC e de conformidade com Parecer Jurídico, a comissão permanente de licitação conclui que a contratação dos serviços possui fundamentação legal, assim, fica DISPENSADA A LICITAÇÃO e ADJUDICADO o objeto do presente certame para REFLEX SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.645.732/0001-31.

Critérios de Publicidade do Ato:

Publicação ratificação (DOU): Desobrigado conforme Art. 26 da Lei 8666/93.

Publicação do contrato (DOU): Não se aplica.

Publicação site institucional: Conforme art. 16 da lei 8666/93.

Submeto a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 22/08/2022 10:03:37



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000076/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2022

DESPACHO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa REFLEX SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.645.732/0001-31, no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), para atender ao Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CLEBER DIAS

Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 22/08/2022 10:10:36

PROCESSO COMPILADO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
577	22.08.2022	ORDINARIO	PA76DL16/22	519	2022
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto		SubProjeto	
6.3.1.3.02.01.030	MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS	5008 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA		-	
Número do Evento	Descrição do Evento				
1154	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle	
Dispensa de Licitação				0	
Favorecido					
Favorecido : 5187 - REFLEX SEVICOS LTDA			CNPJ / CPF : 17.645.732/0001-31		
Endereço : R JORNALISTA ADOLFO ZIGUELLI 110			Bairro : ROÇADO		
CEP : 88108-176		Cidade : SÃO JOSÉ		UF : SC	
Banco :		Agência :		Conta :	
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADA.			1	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00
Valor por Extenso					
Quatorze Mil, Quinhentos Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual
R\$ 82.302,68	R\$ 52.305,60		R\$ 14.500,00		R\$ 15.497,08

, 22 de Agosto de 2022

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: P5ZQ-74WK-VGP4-XLWK

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 000.189.559-00) em 22/08/2022 11:04
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 000.564.389-00) em 22/08/2022 14:09
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF 000.133.239-00) em 22/08/2022 14:21

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo=P5ZQ-74WK-VGP4-XLWK>

PROCESSO COMPILADO



Relatório final de Processo

Prezado Senhor,
Jhonatan Alberto Costa,

Informamos que sua solicitação de compras, protocolo 2022/000076, foi aprovada, momento em que encaminhamos orientações para execução, fiscalização, e pagamento da contratação;

Apesar de não ter contrato, conforme fundamentação constante do parecer da presidente da comissão de licitação, e conseqüentemente não ser exarada a portaria de nomeação de fiscal de contrato, fica o Sr. Eduardo Santos Oliveira responsável por fiscalizar, receber e atestar os materiais solicitados.

O pagamento deve ser realizado pelo portal de assinatura digital, conforme manual de gestão e fiscalização vigente.

Colocamo-nos à disposição:

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 24/08/2022 16:49:46

PROCESSO COMPILADO